



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 21/2023.

“Denomina Logradouro Público do Município de Planura/MG, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Edmundo Barcelos Martins, o logradouro descrito no croqui anexo a esta Lei, localizado entre as Ruas 2 e Antonio Sebastião Domingos, no Bairro Vila Residencial de Planura, deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplantamento da citada via pública.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 22 de agosto de 2023.

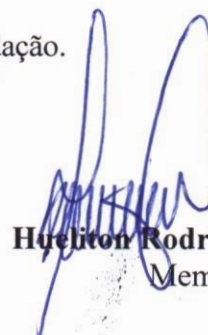
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


João Martins Ferreira

Presidente


Herbert Silva Alves

Relator


Hueliton Rodrigues da Silva

Membro